

# CAMPEONATO SUDESTE BRASILEIRO DA CLASSE LASER

12, 13, 14, 15 de outubro de 2017

## INSTRUÇÕES DE REGATA

Autoridades Organizadoras:

**Classe Laser** - Flotilha São Paulo

**FEVESP** - Federação de Vela do Estado de São Paulo

**YCP** - YACHT CLUB PAULISTA (sede)

Estr. do Itupu 1077, Guarapiranga, São Paulo

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata à Vela da WORLD SAILING 2017-2020.
- 1.2. A regata deverá estar de acordo com as regras vigentes na classe Laser.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata.

### 2. PROPAGANDA

- 2.1. Será aplicado o Regulamento 20 da WS, em sua nova edição 2017-2020, de forma que propaganda poderá ser exibida sem restrições desde que mantida a clara identificação dos barcos e preservadas as provisões do Regulamento 20.4 no que diz respeito a propaganda do patrocinador da classe ou do evento e prescrições da autoridade nacional.

### 3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos localizado na Sede Náutica do YCP.

### 4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Eventuais alterações das Instruções de Regata serão afixadas no Quadro Oficial na Sede Náutica do YCP até as 10 horas do dia de sua aplicação, excetuadas alterações do programa de regatas, que apenas serão válidas se afixadas no Quadro Oficial na Sede Náutica do YCP até as 20 horas do dia anterior à sua aplicação.

## 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão expostos no mastro de sinalização localizado à frente do prédio da Sede Náutica do YCP.
- 5.2. Quando o Galhardete RECON é exposto em terra a primeira regata do dia está retardada. O sinal de atenção será feito não antes de 45 (quarenta e cinco) minutos depois deste sinal e o galhardete for arriado, a menos que, naquele momento a regata seja novamente retardada ou anulada.

## 6. PROGRAMA

- 6.1. **Inscrições:** até às 12:00 h do dia 12/10/2017
- 6.2. **Reunião de Comandantes:** 12/10 às **11:30** na lanchonete YCP
- 6.3. **Regatas:**
  - 6.3.1. 5ª feira **12/10/2017** - a partir das **13h00** Regatas do Dia
  - 6.3.2. 6ª feira **13/10/2017** - a partir das **13h00** Regatas do Dia
  - 6.3.3. sábado **14/10/2017** - a partir das **13h00** Regatas do Dia
  - 6.3.4. domingo **15/10/2017** - a partir das **13h00** Regatas do Dia

Nota: Não será dado nenhum sinal de atenção após as 16h00 de domingo dia 15/10/2017
- 6.4. **Premiação** domingo 15/10/2017 às 17:00h Lanchonete do YCP

## 7. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 7.1. Será **OBRIGATÓRIA** a permanência no Yacht Club Paulista de **TODAS** as embarcações inscritas a partir de 12/10 após as regatas até 15/10 antes das regatas. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela comissão organizadora.
- 7.2. Em não atendendo esse requisito, o velejador / barco terá adicionada à sua pontuação em cada regata disputada no dia do não atendimento uma penalidade em pontos equivalente a 30% (sendo que 0,5 arredonda para cima) do número de inscritos + 1, sem necessidade de uma audiência.

## 8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. A Bandeira da Classe será o símbolo de cada categoria da Classe Laser sobre fundo branco.

## 9. ÁREA DE REGATAS

- 9.1. As regatas serão na Raia 3 da Represa de Guarapiranga.

## 10. PERCURSOS

- 10.1. Serão utilizados os percursos Barlavento-Sotavento definidos no Adendo A do Apêndice L das Regras de Regata à Vela da WS 2017-2020, de forma que o percurso a ser cumprido poderá ser de 4(quatro) ou 5(cinco) pernas, conforme sinalizado, antes do Sinal de Atenção, na embarcação da CR na linha de partida.

10.2. A comissão de regatas poderá utilizar marcas de percurso como marcas de largada e chegada.

## 11. MARCAS

11.1. As marcas de partida e chegada serão bóias cilíndricas na cor vermelha.

11.2. As marcas de percurso serão bóias infláveis de forma cilíndrica de cor amarela, para **Laser Standard** e **Laser Radial**. Na ocorrência de uma mudança da próxima perna do percurso, para **Laser Standard** e **Laser Radial** a nova marca posicionada será uma bóia inflável de forma cilíndrica de cor amarela com faixa preta. Havendo nova mudança da perna, naquele ponto do percurso, será utilizada a marca original de cor amarela

11.3. A marca 1 para **Laser 4.7** será alaranjada. Na ocorrência de uma mudança da próxima perna do percurso, para **Laser 4.7** será utilizada uma bóia inflável de forma cilíndrica de cor alaranjada com faixa preta. Havendo nova mudança da perna, naquele ponto do percurso, será utilizada a marca original de cor alaranjada.

## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será formada pelo alinhamento entre o mastro da CR, onde estará desfraldada uma bandeira alaranjada, na extremidade de boreste da linha, e a marca de partida na extremidade de bombordo.

12.2. Um barco que partir depois de decorridos 05 (cinco) minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido – DNS.

## 13. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

13.1. Para mudar a posição da próxima marca, a comissão de regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. A mudança será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a marca não esteja ainda na nova posição. Qualquer marca a ser contornada após a passagem pela marca movida poderá ser deslocada, a fim de manter a configuração do percurso, sem qualquer sinalização adicional. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, poderá ser usada a marca original.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro da CR, portanto uma bandeira de cor azul, na extremidade de boreste da linha e a marca de chegada na extremidade de bombordo.

## 15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1. Um barco que cumpriu punição pela regra 44.1 e (a) ou retirou-se da regata pela regra 44.1(b) deverá preencher um formulário atestando o fato, entregando-o na secretaria do evento no prazo de entrega de protestos.

## **16. LIMITES DE TEMPO**

- 16.1. O limite de tempo para o 1o colocado completar a 1a perna será de 40 (quarenta) minutos.
- 16.2. O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de (90) noventa minutos a contar do sinal de partida.
- 16.3. Após 20 minutos que o primeiro barco cruzar a linha de chegada todos os demais barcos serão DNF.

## **17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

- 17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.
- 17.2. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 17.3. Avisos aos competidores serão afixados até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los do horário e local da audiência nas quais serão partes ou citados como testemunhas.
- 17.4. O mesmo prazo do item 17.2 se aplica a protestos da CR ou CP sobre incidentes observados na área de regatas, e para pedidos de reparação. (altera as RRV 61.3 e 62.2).
- 17.5. Estará em vigor o Apêndice T, das RRV da WS. 2017/2020. Este primeiro julgamento será feito imediatamente após o encerramento do prazo de entrega dos protestos.
- 17.6. Atendendo à RRV 61.1(b), avisos de protestos da CR ou CP serão colocados no quadro oficial para informação dos barcos dentro do prazo estipulado.
- 17.7. Uma lista dos barcos que forem punidos pela CP por infração à RRV 42 ou que foram desclassificados pela CP será afixada antes do término do prazo de protestos.
- 17.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da CP deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada (altera a RRV 62.2).

## **18. NÚMERO DE REGATAS E PONTUAÇÃO**

- 18.1. O sistema linear de pontuação do apêndice A será aplicado.
- 18.2. Estão programadas 8 (oito) regatas, sendo duas por dia ficando a critério da CR fazer uma terceira regata.
- 18.3. O mínimo de 04 (quatro) regatas é necessário para constituir a série.
- 18.4. A pontuação dos barcos na série será a soma de sua pontuação em cada regata. Havendo mais de 4 (quatro) regatas, será excluído o pior resultado, havendo mais do que 7 (sete) regatas serão excluídos os 2 (dois) piores resultados.
- 18.5. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h30 do dia 15/10/2017.

## 19. **PREMIAÇÃO**

19.1. Serão premiados os barcos conforme a seguinte ordem:

| <b><u>Laser Standard</u></b> | <b><u>Laser Radial</u></b> | <b><u>Laser 4.7</u></b>   |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 1 ao 3 Geral                 | 1 ao 3 Geral               | 1 ao 3 Geral              |
| 1 ao 3 sub 21                | 1 ao 3 sub 19              | 1 ao 3 sub 16             |
| 1 ao 3 Pre Master            | 1 Pre Master               | 1 ao 3 sub 19             |
| 1 ao 3 Master                | 1 ao 3 Master              | 1 Master                  |
| 1 ao 3 Grand Master          | 1 ao 3 Grand Master        | 1 Grand Master            |
| 1 ao 3 Great Grand Master    | 1 ao 3 Great Grand Master  | 1 ao 3 Great Grand Master |

## 20. **INSPEÇÃO E EQUIPAMENTOS**

20.1. A partir do momento em que o timoneiro coloca seu barco na água e até o momento em que o retira, todo o equipamento obrigatório deverão estar a bordo e em perfeitas condições de uso.

20.2. A qualquer momento o barco poderá ser inspecionado pela CM. Em caso de descumprimento da apresentação do material o barco será penalizado com um número de pontos perdidos a critério da comissão de protestos.

## 21. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM**

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As Autoridades Organizadoras, assim como as pessoas que compõe estas agremiações e autoridades, assim como todas as demais partes envolvidas na organização do evento, não poderão ser responsabilizadas por quaisquer acidentes (inclusive morte), danos, perda pessoal, material ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, e público que esteja acompanhando o evento em geral, antes, durante e depois do evento, posto que os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

21.2. O YCP, a CLASSE LASER, a FEVESP se reservam o direito de fotografar, filmar, divulgar e propagar o material decorrente do evento. Os velejadores inscritos concordam em ceder o uso de sua imagem para efeitos de promoção do evento em meios públicos de comunicação por prazo indeterminado.

## 22. **INFORMAÇÕES:**

22.1. para mais informações, entre em contato com a Coordenadoria da Classe LASER SP ou com o YCP tels (11) 5514-6911 ou 5514-6912; e-mail: [copavela@ycp.com.br](mailto:copavela@ycp.com.br)

# ANEXO A LASER STANDARD E RADIAL

